



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3342/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/176146-4 <b>Interessado:</b> ANDRÉ CARDOSO SOARES	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qwbfagt50WLODDUUpBMEUg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3343/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/176150-2</b> <b>Interessado: DAIANE PAULA PATEL</b>	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XsRQfjnBUqEvC3VzCa0IQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3344/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/176324-6 <b>Interessado:</b> WILLIAN DE PAULA MAGRINI	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AMBIENTAL- Cod: 111-01-00” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=A9MuIC-DGEW5K-avJcpdvg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3345/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/176326-2 <b>Interessado:</b> FERNANDA BEATRIZ NOBRES DA SILVA	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ihHX0idUK0qEdvVnJlF5Tg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3346/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/176770-5 <b>Interessado:</b> FERNANDA CRISTINA GABRIEL VENTRILHO	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pUTCiqF1H0i69hinT3bGnA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3347/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2020/156378-3</b> <b>Interessado: LUCIANE SERAFIM RITTER</b>	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Em face do exposto, manifestamo-nos pela baixa da nova ART bem como ao registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LedVX2eoy0Wcht8AD29ecQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3348/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2020/199906-9 <b>Interessado:</b> ANDRÉ JÚNIO MARTINS MATOS	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O processo foi encaminhado para análise em reunião da CEECA que em 15/04/2021, exarando a Decisão CEECA/MS nº 840/2021, manifestando-se pela aprovação pela aprovação da solicitação do registro de ART “a posteriori” do profissional interessado em face da documentação apresentada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AK6A1UyObEOI6eoEjAD15Q>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3349/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/126124-0 <b>Interessado:</b> CLAUDIA LUCAS GOMES	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320210053290, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA LUCAS GOMES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2E4nf68QEw1kQXD00Thwg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3350/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/126855-5 <b>Interessado:</b> LUCIANE SERAFIM RITTER	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de ART a posteriori em análise com posterior registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xxx68awcU2nPHvpvo0caw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3351/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/127314-1</b> <b>Interessado: LUCIANE SERAFIM RITTER</b>	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do registro de ART a posteriori em análise com posterior registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=P0QQAfDcBkq91C57cnSluQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3352/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/127319-2</b> <b>Interessado: LUCIANE SERAFIM RITTER</b>	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de ART a posteriori em análise com posterior registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=44Kct-Id\\_0WBgDqDjJQJQH2w](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=44Kct-Id_0WBgDqDjJQJQH2w)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3353/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/174979-0 <b>Interessado:</b> RICARDO FONSECA COPPOLA	

**EMENTA:** Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO FONSECA COPPOLA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ZFj2\\_i0iU61MkYqMipVA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ZFj2_i0iU61MkYqMipVA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3354/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/176448-0 <b>Interessado:</b> MAURICIO DE ANDRADE GANDINI	

**EMENTA:** Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Ante o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO deste processo e por informar ao profissional interessado que o mesmo deverá solicitar o registro de cada atestado em protocolos distintos.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=jQ7gFRUSLEKLi0FMs-Aava>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3355/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/125584-4</b> <b>Interessado: GSS SERV7</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar atividades circunscritas nos limites das atribuições da responsável técnica, com restrições a: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; fabricação de estruturas metálicas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Fpy0FaE1AEC\\_cAsk0rq7MA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Fpy0FaE1AEC_cAsk0rq7MA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3356/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/125985-8 <b>Interessado:</b> TPCON - TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RODRIGO FIGUEIREDO GEHRE DANTAS-ART n.1320210016054.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OuEKWvFqOkmXIGBA8i-SjA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3357/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/126205-0</b> <b>Interessado: LUIZ FERNANDO ALVES NOVAES</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil ANDREZZA ROCHA DE ALMEIDA-ART n. 1320210032822 e do Engenheiro Ambiental LUIZ FERNANDO ALVES NOVAES-ART n.1320210032824, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=kkwpkMNDIk6C7qpt7n7q1g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3358/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/126595-5 <b>Interessado:</b> AESAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil HUSSAIN MOHAMAD HAMMOUD, CREA SP 5061320924/D - ART nº: 1320210004022, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-kIKvSScVUCH3940kdSvA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3359/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/159724-9 <b>Interessado:</b> FRANCISCON INFRAESTRUTURA LTDA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E GEODÉSIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Saulo Luiz Zaro - ART n.1320210029737.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dN9FcYLIVkyhWgz32LhzmA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3360/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159757-5</b> <b>Interessado: LCV CONSTRUÇOES LTDA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA - ART n.1320210028962.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hKrf1C5gbk-SLkX5ANG0ZA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3361/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159814-8</b> <b>Interessado: ALSAR TECNOLOGIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na ÁREA de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS-ART n.1320210032845.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Rhg93UORHEu0roXzyoRHEA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3362/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159854-7</b> <b>Interessado: TRENA CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Bruno Otávio Bouissou - ART n. 1320210028817.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=A-OJk5wPpkOh3nCwZuA9Uw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3363/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/160060-6</b> <b>Interessado: VIVA HAUS CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FLAVIO FABRAO MORAES -ART n.1320210034066.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=99lpCT3N10WgP2JfW1GGWg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	: <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	: <b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEECA/MS nº 3364/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	: <b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/160394-0 <b>Interessado:</b> BALSAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS MARQUES NUNES- ART nº: 1320210033197.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=diOMZD-1oUa8qrtdxxPGjQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3365/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/160514-4</b> <b>Interessado: NOVO CONSTRUÇOES EIRELI</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA-ART n.1320210031273.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Gm5J5xZE8key64Ng0Sj8pw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3366/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/160619-1</b> <b>Interessado: R2L ENGENHARIA E CONSULTORIA ME</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL LINS LOUREIRO- ART nº: 1320210035014.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vcUB3jyt50Cz0hb9vR-za>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3367/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/160651-5 <b>Interessado:</b> DMM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES, CREA SP 0685016660/D - ART nº: 1320210047233, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=KJfjmnDXk0Wb3GkkgHcMCg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3368/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/161267-1</b> <b>Interessado: LF PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado ventilação e refrigeração; serralheria, usinagem, tornearia e solda; fabricação de estruturas metálicas; perfuração e construção de poços de água; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); fabricação de artefatos de material plástico; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HDII6NyrTEGMJ5CvrtAUJh0g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3369/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/161352-0</b> <b>Interessado: ARTHES &amp; EMPREENDIMENTOS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de artigos de serralheria; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação e operação em páginas na internet.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FTy8D\\_90k02TDFHmJSDGtw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FTy8D_90k02TDFHmJSDGtw)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3370/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/161524-7</b> <b>Interessado: RENOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Juliano Rodrigues dos Santos de Souza-ART n. 1320210040499.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mPIGR3fGjkm2Ll1-DDr-C2g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3371/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/161611-1 <b>Interessado:</b> M B CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RICARDO MORALES TINASSO-ART N. 1320210026307.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=1IH1yPZLg0qWOZ88x6xKYA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3372/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/171763-5</b> <b>Interessado: J A CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de abrasivos; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas; serviços de cartografia e geodesia; atividades paisagísticas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QKUJEEt4sESCibXspVjrbg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3373/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/171911-5</b> <b>Interessado: EF ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDER CHAVES DE FREITAS, CREA MS 16215/D - ART nº: 1320210040381 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hgxf\\_ie40aE8J8GZGuivCw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hgxf_ie40aE8J8GZGuivCw)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3374/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172071-7</b> <b>Interessado: SENPAR</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8C5ARg0\\_mkKfjvz-8Tg5lg](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8C5ARg0_mkKfjvz-8Tg5lg)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3375/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/172144-6 <b>Interessado:</b> EDAM ARQUITETURA E ENGENHARIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá restrições a: fabricação de estrutura metálica; paisagismo.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7HZFuwaiN0ySdx\\_ETVrv7w](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7HZFuwaiN0ySdx_ETVrv7w)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3376/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172253-1</b> <b>Interessado: MACRO ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil PAULA CAROLINE ARAÚJO - ART n. 1320210043702.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zoS-18WhMOGqNPHEIY\\_HQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zoS-18WhMOGqNPHEIY_HQ)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3377/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/172342-2 <b>Interessado:</b> LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá restrições a: preparação de terreno, cultivo e colheita; atividade de apoio à agricultura e pecuária.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=DJW2a8qHw0y0Pv5EAmzH2Q>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3378/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/172369-4 <b>Interessado:</b> CENTER CELL ASSIST. TEC. E DF MANUT. MAQ, AGR.E INDL	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CASSIO STAINÉ SILVA, CREA MS 20251/D - ART nº: 1320210043333, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0yVGy44YEi0yo-jGBdzw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3379/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172394-5</b> <b>Interessado: A. F. CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil EVELIN LILIANA DIAS CAMPOS DE JESUS PINTO, CREA 64720/D - ART nº: 1320210042891, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=L3nxtQU8B0yv\\_GOUR6GF\\_g](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=L3nxtQU8B0yv_GOUR6GF_g)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3380/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172487-9</b> <b>Interessado: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade dos profissionais acima citados para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL,” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-nyekjOkUukio3eiv9lSMbQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3381/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172489-5</b> <b>Interessado: G &amp; K CONSTRUCOES</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME DE SOUZA SANTOS, CREA MS 64643/D - ART nº:1320210032956, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AGqKzJtEFU6luJ2XSrLkug>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3382/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172513-1</b> <b>Interessado: NIP DO BRASIL</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO ALVES TRISTÃO, CREA ES 012838/D - ART nº: 1320210043156 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vst\\_zvXQTKirofRo6DD3AhA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vst_zvXQTKirofRo6DD3AhA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3383/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172560-3</b> <b>Interessado: GOEHL ENGENHARIA E CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica o Eng. Civil GABRIEL PEIXOTO GOEHL, CREA MS 66180/D - ART nº:1320210041204 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HnILSYy2CUaCIVFQwUy\\_mQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HnILSYy2CUaCIVFQwUy_mQ)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3384/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172600-6</b> <b>Interessado: VEG ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VINICIUS EDUARDO GONÇALVES – ART n. 1320210040196.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FpxpCulhEESSWpUXH0fA7g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3385/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172609-0</b> <b>Interessado: DTH ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, AGRONOMIA E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E GEODESIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE EDUARDO CESCATO THEODORO FILHO-ART n. 1320210043359.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0HMI51Lc5UWl0hegFn9MLA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3386/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/173404-1</b> <b>Interessado: METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Caynan Gabriel da Silva Tonhon - ART n. 1320210044336.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ix9mTbJLJFUWynpcSOFL6PQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3387/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/173679-6</b> <b>Interessado: HENRIQUE BALESTEIRO GUIZZARDI</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil HENRIQUE BALESTEIRO GUIZZARDI-ART n. 1320210045080.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LJMikKhcJ9UGV9lXTPMxV8w>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3388/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/174193-5 <b>Interessado:</b> PROENGE- MS ENGENHARIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEONARDO ROJAS ORTEGA, CREA MS 65182/D - ART nº: 1320210040979, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HOcbeybkgkaPYU\\_ew9jBA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HOcbeybkgkaPYU_ew9jBA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3389/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/174396-2</b> <b>Interessado: VIVACE ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil HELEN CRISTINE COORDEIRO DE LIMA, CREA AC 21594/D - ART nº: 1320210032937 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iWe4vJXnXkCT\\_a0crHo6-A](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iWe4vJXnXkCT_a0crHo6-A)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3390/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/174773-9</b> <b>Interessado: IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil IVAN RAMIRO VILALBA-ART n. 1320210046888.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w31-fNaPUe7UpMr2SVdNQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3391/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/174794-1</b> <b>Interessado: MATH ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVICOS DE CARTOGRAFIA E GEODESIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Matheus Vieira Fernandes- ART n. 1320210046596,” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RxUPmZk2Ump6Etpw5JUOdQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:45



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 3392/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/175455-7</b> <b>Interessado: JN CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO, CREA MS 2727/D - ART nº: 1320210048348, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **13/07/2021**, às **19:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=sNQTTvCq0-sgHcXnnK3yw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 04/08/2021 às 16:29:45